



Sindicato dos Oficiais de Justiça

Foi publicado no dia 4 de Maio de 2009 em Diário da República a primeira alteração à Portaria n.º 1538/2008, de 30 de Dezembro, que altera e republica a Portaria n.º 114/2008, de 6 de Fevereiro, que regula vários aspectos da tramitação electrónica dos processos judiciais.

A Portaria já se encontra publicada no site do SOJ, página Legislação, pasta Cível.

[Portaria n.º 458-B/2009](#)

05.05.2009